LEI MUNCIPAL Nº 2037, DE 11 DE DEZEMBRO 2017.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 153.642,56 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 153.642,56 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais, cinquenta e seis reais), necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(48) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 3.910,22

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(91) – 3.1.90.94.00.00-Inenizações e restituições trabalhistas R$13.616,71

Órgão 07:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária:004 - Atividades do Ensino Recurso Livre
12.122.0003.2.034-Manutenção das Atividades da Semed- Recursos livres
(172) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 2.357,78

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0003.2.113- Gestão de recursos da saúde
(193) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 424,85

10.301.0008.2.039-Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
(205) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 373,21

10.302.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
(219) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 130.059,15

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.606.0006.2.052- Manutenção das atividades da Semagri
(293) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 1.048,99

Órgão 10: Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade orçamentaria 01-Manutenção das Atividades da Semas
04.122.003.2054- Manutenção das atividades da Semas- recursos Livres
(310) – 3.1.90.94.00.00-Indenizações e restituições trabalhistas R$ 1.851,65

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 153.642,56 (Cento e cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais, cinquenta e seis reais), será utilizado o excesso de arrecadação, da receita indicada abaixo, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada

CODIGO	RECEITA	VALOR
172101020000	FPM	R$ 153.642,56

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 11 de dezembro de 2017.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

MAXDELLY LUIZ FAGGION
Secretário de Agricultura
Decreto 823/2017

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

CARLOS CEZAR VIEIRA
Secretário de Educação
Decreto 009/17

MARILUCIA C. SIQUEIRA
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 513/2016